



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

REQUERIMENTO N.º 20/2020

Cleber da Penha Benfica, vereador com assento nesta Casa Legislativa, dentro do que prevê o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal, requer da Secretaria Municipal de Saúde providências acerca de reclamações de usuários/pacientes do Hospital Municipal de Manhuaçu (UPA) quanto à falta de atenção e respeito de atendentes da portaria, assim como servidores que freqüentemente deixam o local de trabalho e fazem uso de cigarro do lado de fora da unidade.

Manhuaçu (MG), 18 de março de 2020

CLEBER DA PENHA BENFICA

Vereador Cleber da matinha